

## EDITAL Nº 01 DE 06 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ CAMPUS DE TAUÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria número 315/GABR de 25 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de abril de 2018, torna público e convida a comunidade acadêmica para apresentar propostas ao 1º Concurso de Educação Integradora do IFCE campus Tauá conforme normas procedimentais que se seguem.

### 1. DOS OBJETIVOS DO CONCURSO

- 1.1 Reconhecer, divulgar e apoiar os talentos do IFCE campus Tauá com ideias inovadoras com potencial para melhoria na execução do ensino, pesquisa e extensão, amparados pelo viés da educação unitária e a formação integral e integradora.
- 1.2 Estimular ações com potencial de geração de benefícios, desenvolvimento e soluções para problemas no campus ou na comunidade.
- 1.3 Disseminar, incentivar e premiar o desenvolvimento de ideias e projetos inovadores.

### 2. DA DEFINIÇÃO DOS EIXOS:

2.1 O concurso terá os seguinte eixos:

**a) linguagens e humanidades;**

São projetos que propiciem a produção de conhecimento de âmbito regional ou nacional, que produzam aprofundamento de aspectos que envolvam cultura, esporte, economia, etc, e que venham a contribuir para melhorias no campus e/ou na comunidade e que tenham como base a integração dos conhecimentos trabalhados nos cursos;

**b) ciência, tecnologia e sociedade.**



São projetos que propiciem a produção de conhecimento e aplicabilidade, introdução de novidades ou aperfeiçoamentos no ambiente educativo e/ou social que resulte em novos produtos, processos e/ou serviços e que venham a contribuir para melhorias no campus e/ou na comunidade.

### **3. DOS PARTICIPANTES:**

**3.1.** Poderão inscrever-se estudantes de cursos regulares e/ou extensão, devidamente matriculados no IFCE campus Tauá no período de inscrição do projeto. Cada projeto deverá ter a orientação de docentes ou técnicos-administrativos (no máximo três orientadores).

**3.2.** Cada proposta poderá ser submetida de forma individual ou em grupo (limitado até 3 discentes). Cada projeto deverá ter a orientação de docentes ou técnicos-administrativos, sendo que estes deverão limitar-se a orientar no máximo três projetos.

### **4. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO:**

**4.1.** A inscrição no processo de seleção se dará através do preenchimento de formulário eletrônico disponível no *site* do IFCE campus Tauá ([www.ifce.edu.br/taua](http://www.ifce.edu.br/taua)) no período de 07/06/2018 a 21/06/2018.

**4.2.** O processo de seleção e julgamento das propostas será constituído pelas seguintes etapas:

**Etapa 1** – Preenchimento do formulário de inscrição e o resumo da proposta contendo: título, introdução, metodologia e resultados esperados, com no máximo 2.500 caracteres.

**Etapa 2** – O processo de seleção e julgamento será constituído pela análise dos resumos, por avaliadores *ad hoc* designados pela comissão do concurso que irão definir notas de 0 a 10, conforme critérios descritos no anexo I deste edital.

**Etapa 3** – As dez melhores propostas, avaliadas na Etapa 2, serão convocadas para apresentação oral e avaliadas por banca a ser constituída. Nesta etapa a defesa do projeto será feita através de apresentação oral. Cada apresentador terá 10 minutos para desenvolver sua ideia e a banca terá 10 minutos para questionamentos.

**Etapa 4** - Superada a etapa de avaliação, a comissão julgadora decidirá acerca da escolha dos projetos vencedores, devendo a divulgação dos resultados ser feita no dia 04/07/2018.

## 5. DA COMISSÃO JULGADORA

5.1. A comissão julgadora será constituída por 2 (dois) docentes e 1 (um) Técnico Administrativo (Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais) do IFCE campus Boa Viagem.

## 6. DA AVALIAÇÃO

6.1. A avaliação do resumo seguirá os critérios descritos no anexo I.

6.2. As propostas selecionadas serão avaliadas pela comissão julgadora, mediante os seguintes critérios:

- a) Apresentação: A proposta será avaliada levando-se em consideração a clareza, objetividade e organização;
- b) Justificativa: Relevância acadêmica e social;
- c) Metodologia: Descrição sucinta da execução;
- d) Integração com outras disciplinas: Será avaliado se a proposta apresenta a integração entre duas ou mais disciplinas;
- e) Bonificação: haverá pontuação extra quando os projetos contemplarem aspectos de inovação, criatividade e contextualização com a região na qual o Campus está inserido;
- f) Resultados esperados: A proposta deve trazer resultados tangíveis para a comunidade acadêmica.
- g) Criatividade, inovação e contextualização: Se os projetos contemplam aspectos de inovação, criatividade e contextualização com a região na qual o Campus está inserido.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 A questão do desempate será superada, levando-se em consideração a proposta que tiver melhor nota no critério **integração com outras disciplinas** (alínea “d” do item 6.2), caso ainda permaneça empatado, o próximo critério de desempate será a melhor nota no critério de **resultados esperados** (alínea “d” do item 6.2). Ainda persistindo empate, será realizado um sorteio para definir o desempate.

## 8. DAS PENALIDADES

8.1 A verificação, em qualquer etapa do concurso, de irregularidade, plágio, inexistência de dados ou falsidade de declaração implicará a eliminação dos(as) candidatos(as) e a anulação de todos os atos dela decorrentes.

## 9. DA PREMIAÇÃO

9.1 A premiação tem por referência o seguinte valor para os projetos vencedores:

9.1.1 Eixo de linguagens e humanidades:



- 1º lugar: certificado, medalha e fomento financeiro para o projeto.
- 2º lugar: certificado, medalha e fomento financeiro para o projeto.
- 3º lugar: certificado e medalha.

**9.1.2 Eixo de ciência, tecnologia e sociedade:**

- 1º lugar: certificado, medalha e fomento financeiro para o projeto.
- 2º lugar: certificado, medalha e fomento financeiro para o projeto.
- 3º lugar: certificado e medalha.

**9.2** Os projetos selecionados em 1º e 2º lugares de cada eixo, estarão aptos a receberem fomento com recursos próprios do Campus, no valor global de R\$ 8.000 (oito mil reais). Os valores serão disponibilizados no teto máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por projeto, sendo que no planejamento do recurso deve estar contemplada a oferta de bolsa para os estudantes, no período máximo de 4 meses, ao valor unitário de R\$ 100,00.

**9.3** Os candidatos que tiver sua inscrição aceita, de acordo com este Regulamento, receberá um Certificado de Participação.

## **10 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** A inscrição no 1º Concurso de Educação Integradora do IFCE campus Tauá implica compulsoriamente na autorização de divulgação e publicação dos participantes inscritos, bem como do conteúdo gerado dos projetos e de seus respectivos benefícios para o IFCE.

**10.2** A Coordenação do Concurso poderá fazer alterações nas datas previstas neste regulamento, sendo amplamente divulgadas no site e nos murais do Campus pelo Departamento de Ensino e Comunicação Social.

**10.3** O ato de inscrição é uma declaração dos participantes de ciência deste Edital e aceitação de quaisquer deliberações relativas às interpretações da Coordenação do Concurso, dos critérios de julgamento e decisões finais da Comissão Julgadora, bem como eventuais mudanças no cronograma de execução da competição.

**10.4** Serão desclassificados os trabalhos apresentados que estiverem em desacordo com quaisquer exigências estabelecidas neste regulamento.

**10.5** A Comissão não se obriga a encaminhar nenhuma comunicação individual referente a este edital.

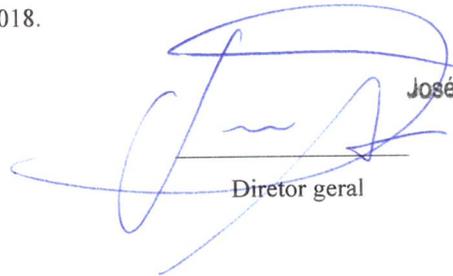
**10.6** Os 20 (vinte) Projetos aprovados (10 do campus Tauá e 10 do campus Boa Viagem) poderão compor um livro com a finalidade de divulgar as experiências exitosas em relação a formação integral e integrada.

**10.7** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do concurso.

## 11. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Lançamento do edital	07/06/2018
Período de Inscrição	07/06/2018 a 21/06/2018
Homologação das Inscrições	22/06/2018
Avaliação dos resumos das propostas por comissão julgadora	22/06/2018 a 27/06/2018
Divulgação das propostas selecionadas para apresentação em banner	28/06/2018
Apresentação oral das propostas e apresentação das propostas vencedoras	04/07/2018 (no Campus Boa Viagem)

Tauá, 06 de junho de 2018.

  
Diretor geral

José Alves de Oliveira Neto  
Diretor Geral  
UFCE Campus Tauá  
SIAPE 2707861

**EDITAL Nº01 DE 07 DE JUNHO DE 2018**

**ANEXO I**

**Critérios de Avaliação da Apresentação Oral do Projeto**

<b>Item a ser avaliado</b>	<b>Critério de Avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
Apresentação da Proposta	Articulação, capacidade argumentativa e sistematização das ideias. Domínio do conteúdo e apresentação dos aspectos teórico-metodológicos do projeto.	<b>5 a 10</b> _____
Justificativa	Relevância acadêmica e social	<b>5 a 10</b> _____
Metodologia	Descrição sucinta da execução	<b>5 a 10</b> _____
Integração com outras disciplinas	Será avaliado se a proposta apresenta a integração entre duas ou mais disciplinas	<b>5 a 20</b> _____
Resultados esperados	A proposta deve trazer resultados tangíveis para a comunidade interna ou externa ao Campus.	<b>5 a 10</b> _____
Criatividade, inovação e contextualização	Se os projetos contemplam aspectos de inovação, criatividade e contextualização com a região na qual o Campus está inserido.	<b>5 a 10</b> _____
Total		<b>30 a 100</b> _____